



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Demonstrativo do **Lote 11 da Quadra 11, Centro**, nesta Cidade de **Iturama-MG**, constante da **Matrícula 16.586** do SRI local.

Lote 11 \_\_\_\_\_  $38,00 \times 38,00 = 1.444,00 \text{ m}^2$

**Medidas e Confrontações:** Terreno sem benfeitorias, localizado no cruzamento do alinhamento predial da Rua São Paulo com a Avenida Campina Verde, medindo **38,00 metros** de frente para a dita Avenida Campina Verde, lado ímpar de numeração, igual medida aos fundos confrontando com o lote 12; De um lado medindo **38,00 metros** confrontando com a Rua São Paulorte dos mesmos lotes 11 e 12, igual medida do outro lado confrontando com parte do lote 10, perfazendo um total de **1.444,00 m<sup>2</sup>**.

Iturama-MG, 02 de fevereiro de 2.021.

R.T.: Sebastião Firmino Ferreira  
CFT-BR: 2603708449

## LAUDO DE AVALIAÇÃO



Nós, abaixo assinados, Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º02 de datada de 04 de janeiro de 2021, procedemos atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, com bensfeitorias precárias (imagens em anexo), formado pelo **lote 11, da quadra 11, Centro, com área de 1.444m<sup>2</sup>**, constante de um todo maior descrito na **Matrícula 16.586** do SRI local nesta Cidade de **Iturama/MG**, conforme descrição abaixo:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA (CNPJ: 18.457.242/0001-74)**

### **1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:**

O imóvel objeto desta avaliação está situado na Avenida Campina Verde, nº 655, Centro, nesta Cidade de Iturama-MG.

A região apresenta acesso facilitado através da Rua São Paulo e Avenida Campina Verde.

### **2) DO TERRENO:**

O terreno possui frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, com solo aparentemente seco e de boa consistência, dotado de toda a infraestrutura necessária para o embasamento de construções, com as seguintes **medidas e confrontações**: Medindo 38 metros com a Avenida Campina Verde, igual medida do outro lado com o lote 12; de um lado medindo 38 metros com a Rua São Paulo, igual medida do outro lado com o lote 10, com área de 1.444m<sup>2</sup>.

### **3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:**

#### **3.1) Valor do Terreno:**

Área do Terreno	Valor Total
1.444 m <sup>2</sup>	R\$ 633.000,00

### **4) DISPOSIÇÕES FINAIS**

Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama/MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2021

**DAFNE MARTINS AMORIM**

Engenheiro Civil

CREA: 5069994797/SP

**ROBSON MARCELO P. SOUZA**

Avaliador de Imóveis

CRECI. 19879

**JÚLIO JESÚS NO ROCHA UETSUKI**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

CPF: 045.052.666-64



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Demonstrativo de **Parte dos lotes 11 e 12 da Quadra 07, Centro**, nesta Cidade de **Iturama-MG**, constante da **Matrícula 2.511** do SRI local.

Parte do lote 11 \_\_\_\_\_ 12,00 x 25,00 = 300,00 m<sup>2</sup>

Parte do lote 12 \_\_\_\_\_ 3,50 x 12,00 = 42,00 m<sup>2</sup>

Total \_\_\_\_\_ 12,00 x 28,50 = 342,00 m<sup>2</sup>

**Medidas e Confrontações:** Terreno localizado no cruzamento do alinhamento predial da Avenida Campina Verde com a Rua São Paulo, medindo **12,00 metros** de frente para a dita Rua São Paulo, lado par de numeração, igual medida aos fundos confrontando com parte do mesmo lote 12; De um lado medindo **28,50 metros** confrontando com a Avenida Campina Verde, lado ímpar de numeração, igual medida do outro lado confrontando com parte dos mesmos lotes 11 e 12, perfazendo um total de **342,00 m<sup>2</sup>**.

Existindo sobre o referido imóvel benfeitorias constantes de uma casa de residencial situada à Rua São Paulo n.<sup>o</sup> 440, com área de 80,40 m<sup>2</sup>, com acabamento precário, sem valor de pauta.

Iturama-MG, 02 de fevereiro de 2.021.

R.T.: Sebastião Firmino Ferreira  
CFT-BR: 2603708449

## LAUDO DE AVALIAÇÃO



Nós, abaixo assinados, Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º02 de datada de 04 de janeiro de 2021, procedemos, atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, constituída de benfeitorias precárias (imagem anexo) e terrenos, formado por **parte do lote 11 e parte do lote 12, da quadra 07, Centro, com área de 342m<sup>2</sup>**, constante de um todo maior descrito na **Matrícula 2.511** do SRI local nesta Cidade de **Iturama/MG**, conforme descrição abaixo:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA (CNPJ: 18.457.242/0001-74)**

### **1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:**

O imóvel objeto desta avaliação está situado na Rua São Paulo, Centro, nesta Cidade de Iturama-MG.

A região apresenta acesso facilitado através da Rua São Paulo e Avenida Campina Verde.

### **2) DO TERRENO:**

O terreno possui frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, dotado de toda a infraestrutura necessária para o embasamento de construções, com as seguintes medidas e confrontações: divide por 12 metros de frente para a rua São Paulo, igualmente de fundos com o lote 12 (restante) de um lado com terreno vendido a Divino Barbosa de Moraes e do outro lado com terrenos dos mesmos lotes 11 e 12 que foram desapropriados pela Prefeitura Municipal, e ditas benfeitorias constituídas de uma casa residencial sob o nº 440, construída de tijolos, coberta de telhas, e partes de muros e demais dependências, tudo na quadra 07.

### **3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:**

#### **3.1) Valor do Terreno:**

<b>Área do Terreno</b>	<b>Valor Total</b>
342 m <sup>2</sup>	R\$ 150.000,00

### **4) DISPOSIÇÕES FINAIS**

Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2021

**DAFNE MARTINS AMORIM**

Engenheiro Civil

CREA: 5069994797/SP

**ROBSON MARCELO P. SOUZA**

Avaliador de Imóveis

CRECI: 19879

**JÚLIO JESUÍNO ROCHA UETSUKI**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

CPF: 045.052.666-64



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Demonstrativo de **Parte dos lotes 11 e 12 da Quadra 07, Centro**, nesta Cidade de **Iturama-MG**, constante da **Matrícula 4.276** do SRI local.

Parte do lote 11 \_\_\_\_\_ 12,00 x 25,00 = 300,00 m<sup>2</sup>  
Parte do lote 12 (fundos) \_\_\_\_\_ 12,00 x 3,50 = 42,00 m<sup>2</sup>  
Total \_\_\_\_\_ 12,00 x 28,50 = 342,00 m<sup>2</sup>

**Medidas e Confrontações:** Terreno sem benfeitorias, localizado a **12,00 metros** do cruzamento do alinhamento predial da Avenida Campina Verde com a Rua São Paulo, medidos nesta última, medindo **12,00 metros** de frente para a dita Rua São Paulo, lado par de numeração, igual medida aos fundos confrontando com parte do mesmo lote 12; De um lado medindo **28,50 metros** confrontando com parte dos mesmos lotes 11 e 12, igual medida do outro lado confrontando com parte do lote 10, perfazendo um total de **342,00 m<sup>2</sup>**.

Iturama-MG, 02 de fevereiro de 2.021.

R.T.: Sebastião Firmino Ferreira  
CFT-BR: 2603708449

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º02 de datada de 04 de janeiro de 2021, procedemos, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, sem benfeitorias, formado por **parte do lote 11, da quadra 07, Centro, com área de 342m<sup>2</sup>, e está incluído a parte do lote 12**, constante de um todo maior descrito na **Matrícula 4.276** do SRI local nesta Cidade de Iturama/MG, conforme descrição abaixo:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA (CNPJ: 18.457.242/0001-74)**

### **1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:**

O imóvel objeto desta avaliação está situado na Rua São Paulo, Centro, nesta Cidade de Iturama-MG.

A região apresenta acesso facilitado através da Rua São Paulo e Avenida Campina Verde.

### **2) DO TERRENO:**

O terreno possui frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, dotado de toda a infraestrutura necessária para o embasamento de construções, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 12 metros por 28,5 metros e divide pela frente com a Rua São Paulo, de fundos com terreno do lote 12; de um lado com o lote 10 e de outro lado com terrenos dos mesmos lotes 11 e 12; entendendo-se que na área acima (342m<sup>2</sup>), está incluído a parte do lote 12 – que mede 3,5x12= 42m<sup>2</sup> e do lote 11 já citado a área de 300 m<sup>2</sup>, totalizando os dois lotes a área referida de 342 metros quadrados, que o terreno citado descontados 6 metros de frente para a Avenida Campina Verde, desapropriados pela Municipalidade na Rua São Paulo 6 metros por 28,5 metros na Avenida Campina Verde, ele fica distante da Avenida Campina Verde, por 12 metros; de frente para Leste na Rua São Paulo, o terreno dia à direita, qual imóvel está encravado na quadra 07.

### **3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:**

#### **3.1) Valor do Terreno:**

<b>Área do Terreno</b>	<b>Valor Total</b>
342 m <sup>2</sup>	R\$ 150.000,00

### **4) DISPOSIÇÕES FINAIS**

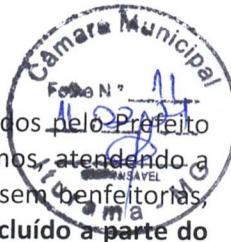
Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2021

  
**DAFNE MARTINS AMORIM**  
Engenheiro Civil  
CREA: 5069994797/SP

  
**ROBSON MARCELO P. SOUZA**  
Avaliador de Imóveis  
CRECI: 19879

  
**JÚLIO JESUÍNO ROCHA UETSUKI**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
CPF: 045.052.666-64





## AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:	ITURAMA/ MG			
NOME :	ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA			
ENDEREÇO DO BEM :	AVENIDA CAMPINA VERDE, Nº 655, CENTRO			
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  DAFNE MARTINS AMORIM		FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA CIVIL	RG OU CAU OU CREA: 5069994797/SP	
CHEFE DO SETOR RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.  JULIO JESUINO ROSA UETSUKI		DATA REALIZAÇÃO LAUDO: 27/01/2021		
HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> X				
1. ESTRUTURA		ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
		BOM	REGULAR	PRECARIO
ESTRUTURA DE CONCRETO		5%	35%	60%
DANOS VERIFICADOS: A estrutura apresenta trinca e rachaduras.				
2. COBERTURA		ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
		BOM	REGULAR	PRECARIO
ESTRUTURA DO TELHADO (MADEIRA)		2%	13%	85%
MANTO DE COBERTURA (TELHA FRANCESA)		1%	3%	96%
CALHAS / RUFOS / CONDUTORES		-	-	100%
DANOS VERIFICADOS: São muitos os danos à cobertura e os mesmos interferem de maneira significativa na integridade do bem. As telhas francesas e fibrocimento estão quebradas e as existentes exibem algumas manchas de umidade, em alguns pontos percebe-se ausência de cobertura.				

3. ALVENARIAS		ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
		BOM	REGULAR	PRECARIO
TIJOLO		*	60%	40%
DANOS VERIFICADOS: As alvenarias de vedação apresentam desgastes, trincas, rachaduras em muitos pontos.				
4. REVESTIMENTO		ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
		BOM	REGULAR	PRECARIO
REBOCO		-	80%	20%
CAIAÇÃO		-	-	100%
PINTURA (A ÓLEO; À BASE DE ÁGUA)		-	10%	90%
CERÂMICA		-	-	100%
PEDRA (MÁRMORE; GRANITO ETC.)		20%	80%	-
DANOS VERIFICADOS: Os rebocos estão visivelmente soltos, descolamento da pintura, pintura gasta, vandalismo, infiltração e camada pictórica. Nas cerâmicas e no cimento queimado foram verificados danos.				
5. VÃOS E VEDAÇÕES		ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
		BOM	REGULAR	PRECARIO
PORTAS		-	-	100%
JANELAS, ÓCULOS, SETEIRAS		-	20%	80%
FERRAGENS		-	45%	55%
DANOS VERIFICADOS: Os danos verificados se restringem aos elementos ainda existentes que conclui a vários desgastes e sua camada pictórica.				
6. PISOS		ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
		BOM	REGULAR	PRECARIO
CIMENTADO		*	20%	80%
CERÂMICA		*	*	100%
DANOS VERIFICADOS: Todos os pisos apresentam superfícies desgastadas, também exibe remendos, perda de algumas peças e trincas.				
7. FORROS		ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
		BOM	REGULAR	PRECARIO
MADEIRA		-	-	100%
DANOS VERIFICADOS: Foram verificados danos nos forros de madeira e sua deterioração ocasionados por organismos xilófagos (cupins), intemperismo e vandalismo, comprometendo toda sua estrutura ocasionando o tombamento.				



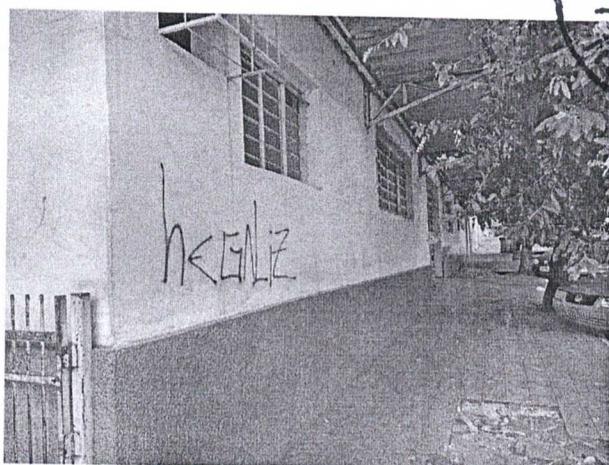
8. AGENCIAMENTO EXTERNO		ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
		BOM	REGULAR	PRECARIO
ÁREAS ABERTAS (LIVRES)	-	-	14/02/21	
PASSEIO	-	50%	50%	ITURAMA - MG
DANOS VERIFICADOS: As áreas abertas apresentam estado de conservação precários e passeios desgastados, ambas apresentam sujidades.				
9. INSTALAÇÕES		ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
		BOM	REGULAR	PRECARIO
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-	-	100%	
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	-	-	100%	
DANOS VERIFICADOS: As instalações elétricas e hidráulicas estão inutilizáveis.				
10. EXISTÊNCIA DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA		ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
		BOM	REGULAR	PRECARIO
INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	
INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA/ ALARME <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	
11. USO DO IMÓVEL/ CONCLUSÃO				
<p>DESCREVER: O imóvel, transscrito das transmissões sob nº 3.456, fls. 214, do Livro 3-G, datado de 07/02/1955, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, abrigava o funcionamento exclusivo das atividades públicas municipais. Atualmente, o bem se encontra em estado precário, apresenta problemas que comprometem sua integridade. Os principais danos são verificados pelo intemperismo e vandalismo o que gera desgastes, como os observados na estrutura predial, rebocos, camada pictórica, forros e coberturas. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração, portanto, a Prefeitura Municipal de Iturama não prevê a manutenção do bem, devido aos aspectos atuais do prédio. Em caso de concessão de uso fica autorizado a demolição do presente imóvel. (Fotos em anexo)</p>				

Iturama/MG, 08 de fevereiro de 2021

  
 Júlio Iesuino Recha Uetsuki  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

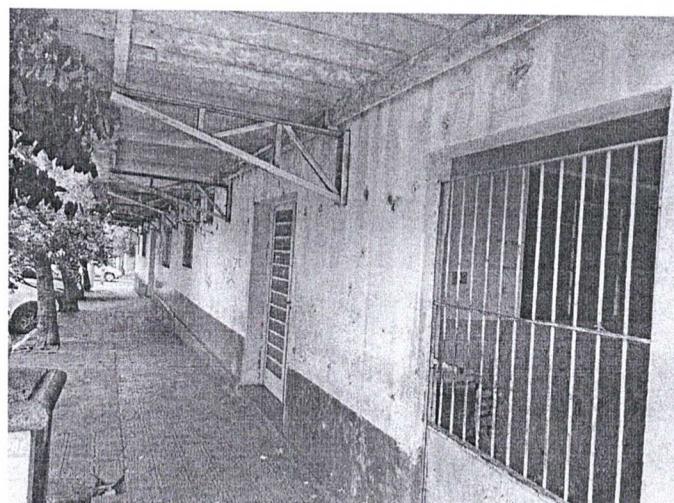
  
 Cláudio Tomaz de Freitas  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITURAMA/ MG

**FOTOGRAFIAS:** O laudo contém fotos da vista geral do imóvel e de seu entorno, fotos das fachadas, do interior e fotos que esclarecem cada aspecto analisado no laudo.



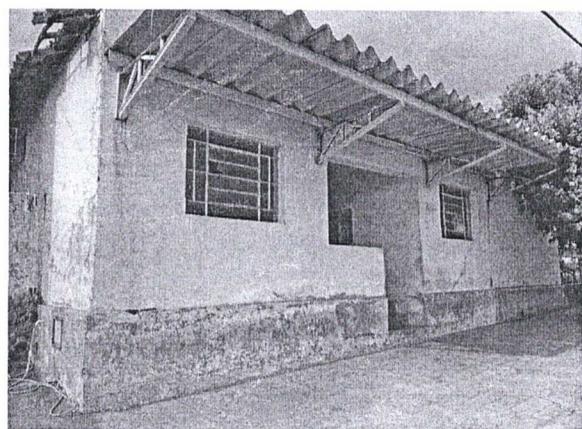
ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA DE ITURAMA/MG  
FACHADA FRONTAL/ LATERAL ESQUERDA (FOTOS 1 e 2)

Imagen: Dafne Amorim – 05/01/2021



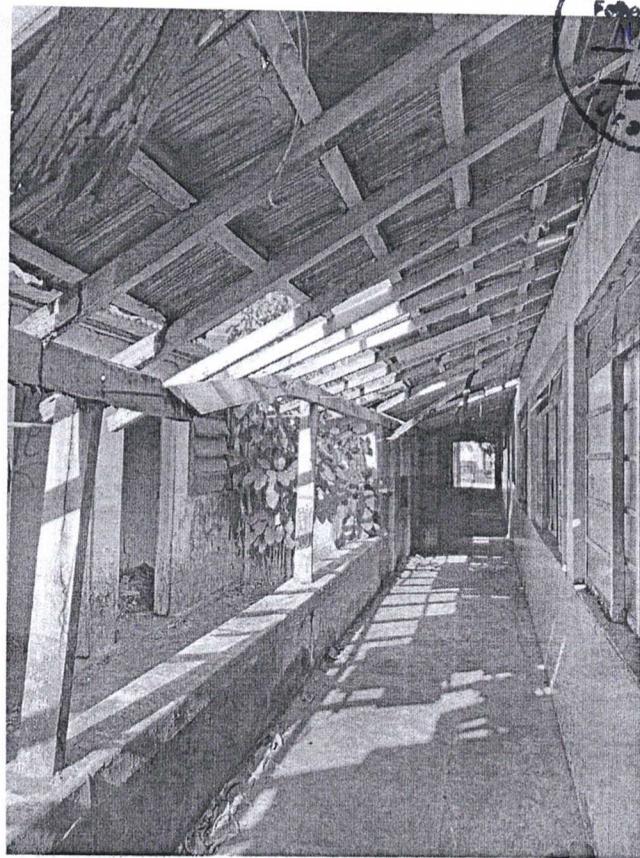
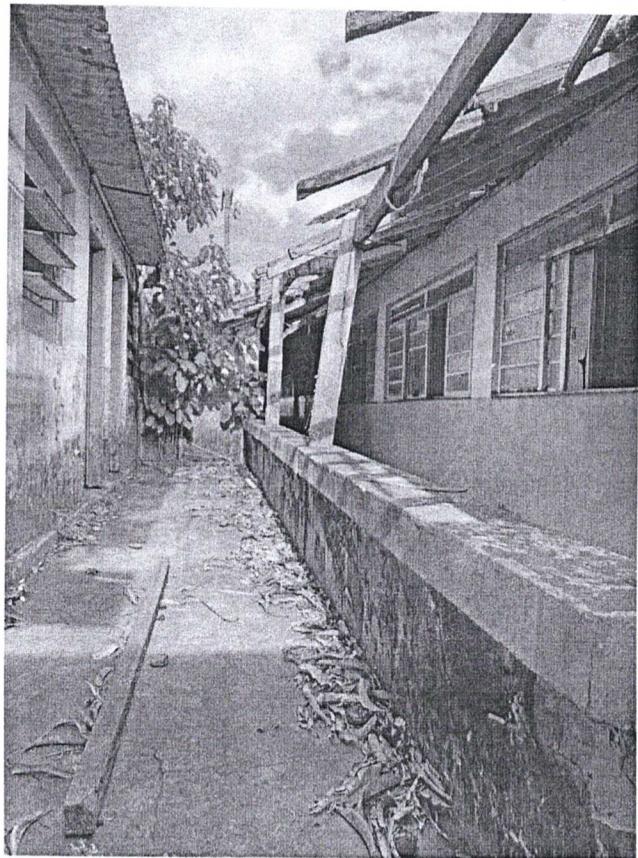
ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA DE ITURAMA/MG  
FACHADA FRONTAL LADO DIREITO (FOTO 3)

Imagen: Dafne Amorim – 05/01/2021



ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA DE ITURAMA/MG  
FACHADA LATERAL (FOTO 4)

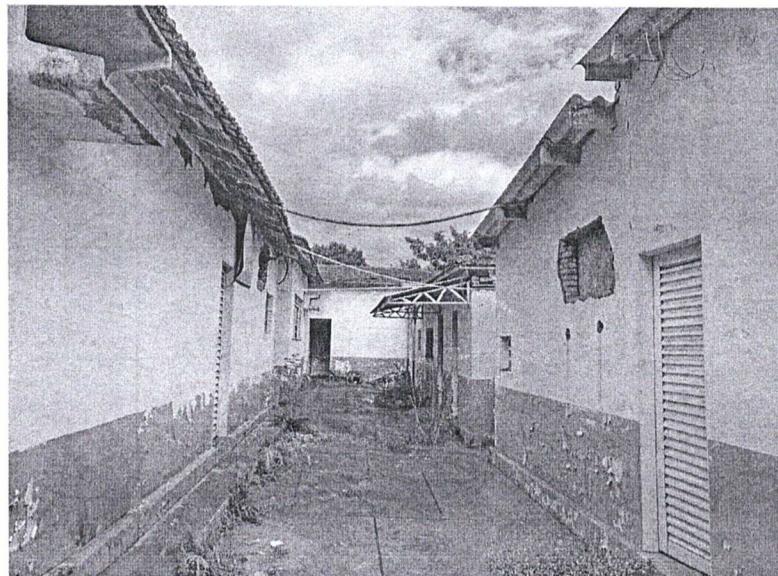
Imagen: Dafne Amorim – 05/01/2021



ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA DE ITURAMA/MG

MADEIRAMENTO DO TELHADO (FOTOS 5 E 6)

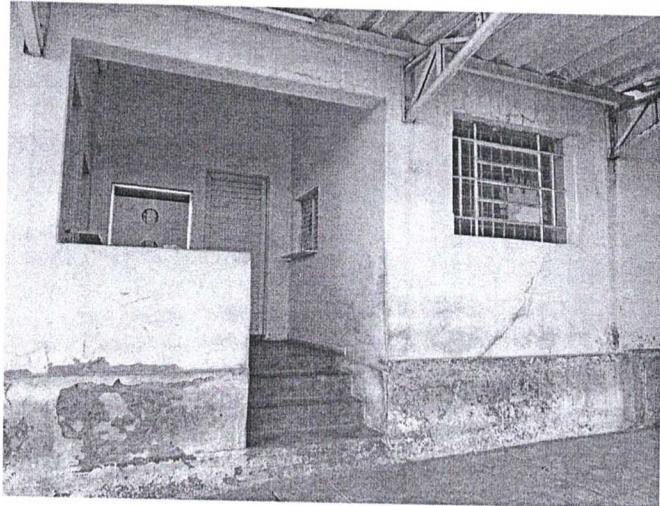
Imagen: Dafne Amorim – 05/01/2021



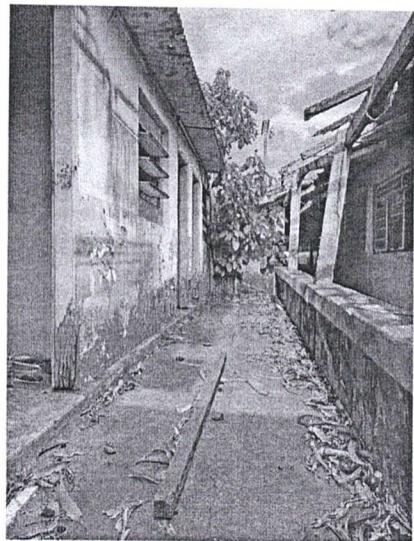
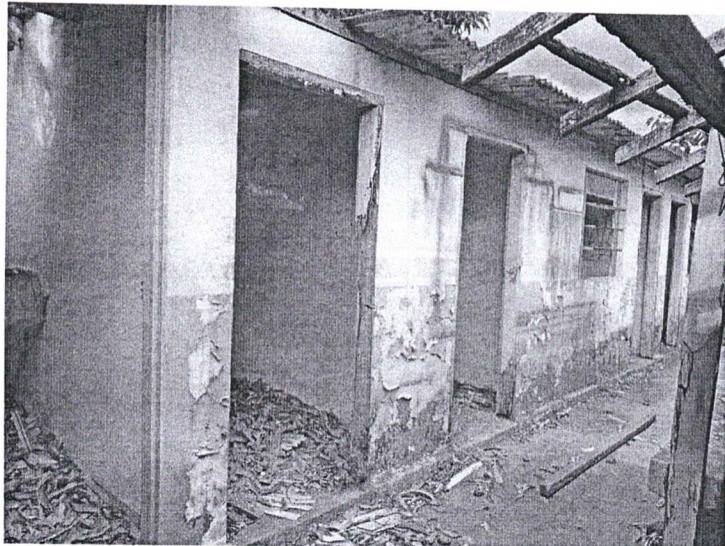
ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA DE ITURAMA/MG

ALVENARIA EXPOSTA (FOTO 7)

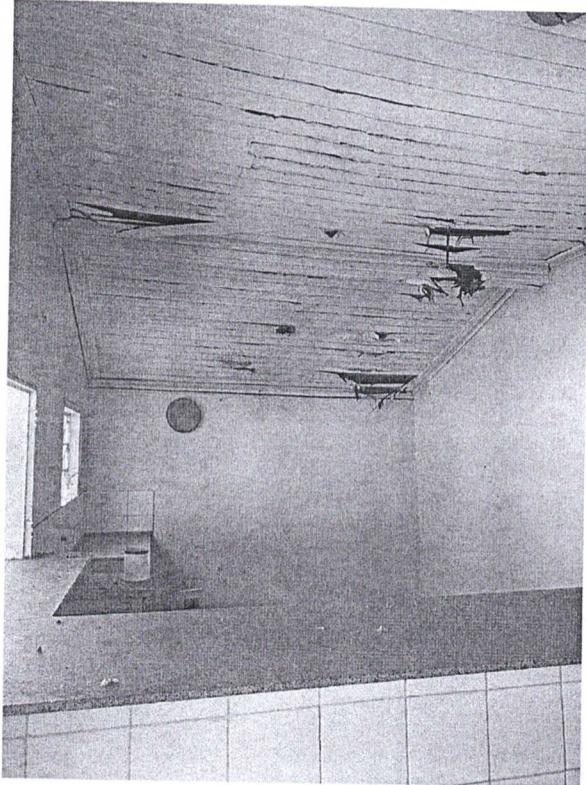
Imagen: Dafne Amorim – 05/01/2021



ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA DE  
ITURAMA/MG  
RECOBO E PINTURA EXTERNOS (FOTO 8)  
Imagen: Dafne Amorim – 05/01/2021



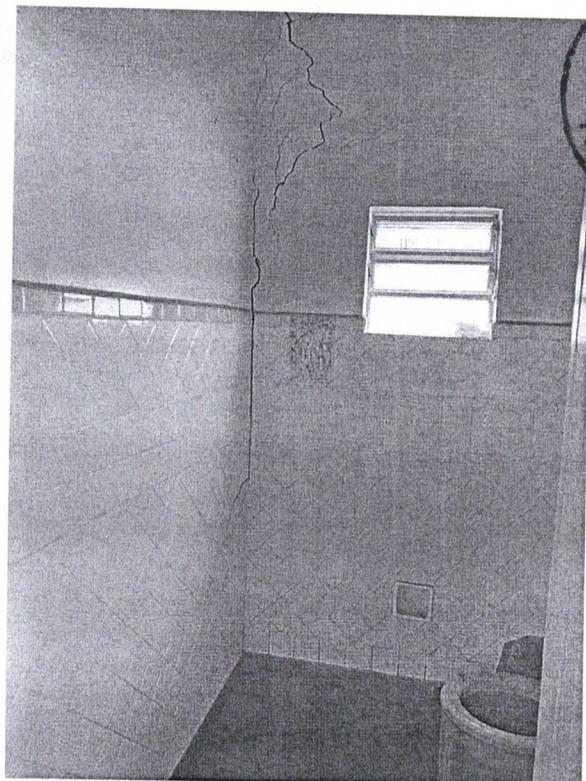
ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA DE  
ITURAMA/MG  
RECOBO E PINTURA INTERNOS (FOTOS 9 E 10)  
Imagen: Dafne Amorim – 05/01/2021



ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA DE  
ITURAMA/MG

BALCÃO REFEITÓRIO (FOTO 11)

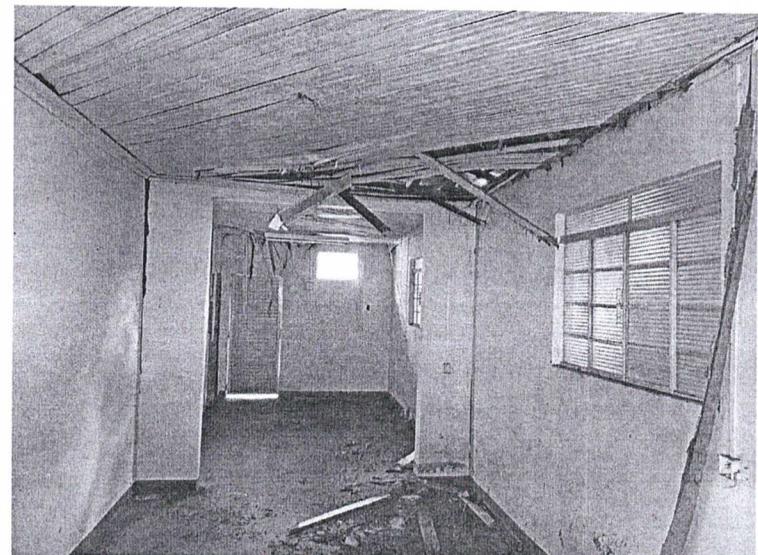
Imagen: Dafne Amorim – 05/01/2021



ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA DE  
ITURAMA/MG

ALVENARIA INTERNA (FOTO 12)

Imagen: Dafne Amorim – 05/01/2021

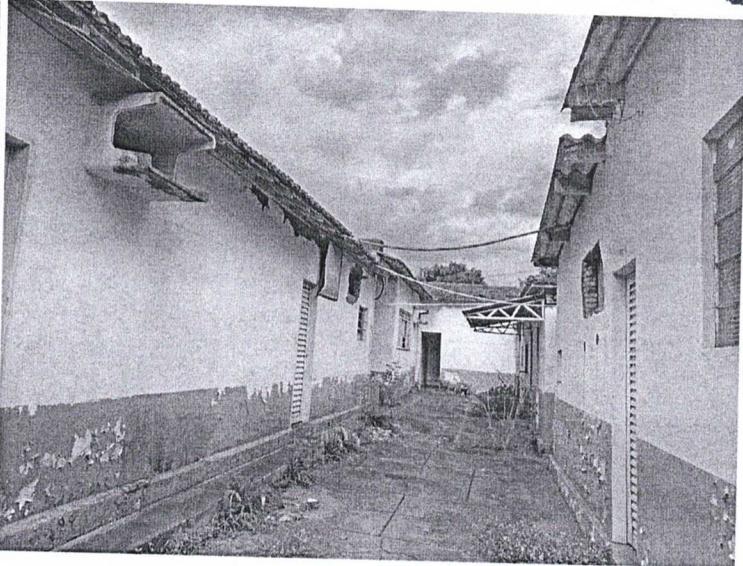
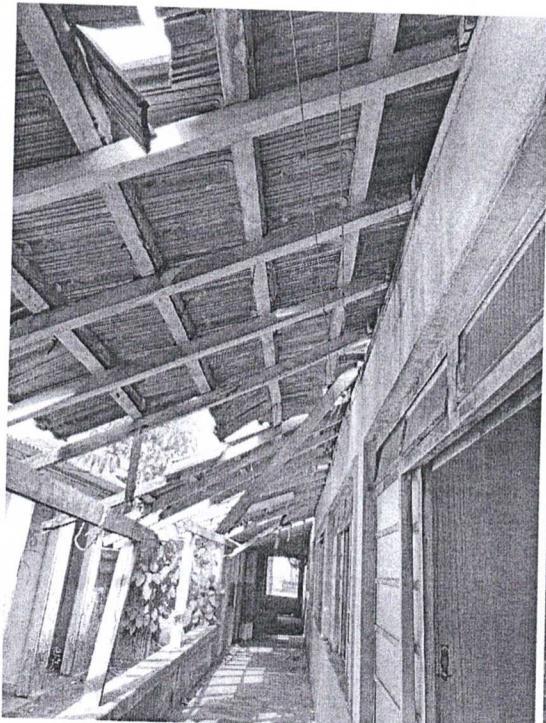


ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA DE ITURAMA/MG

FORROS DE MADEIRA INTERNA (FOTOS 13 E 14)

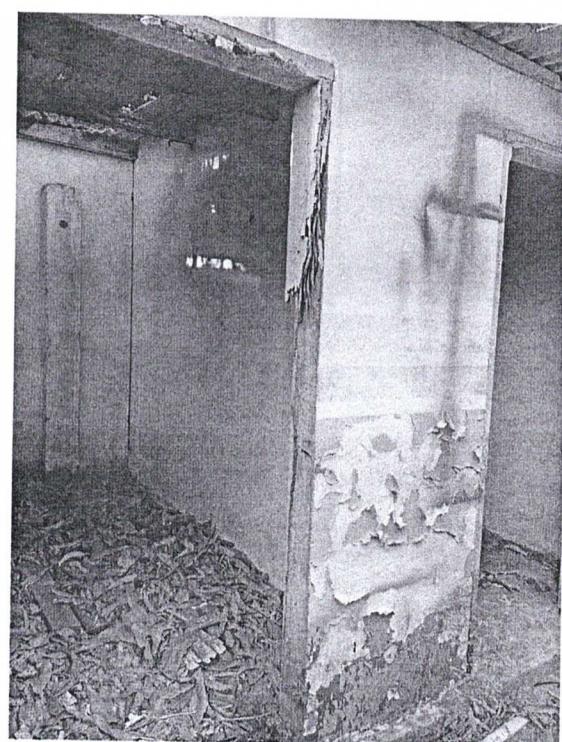
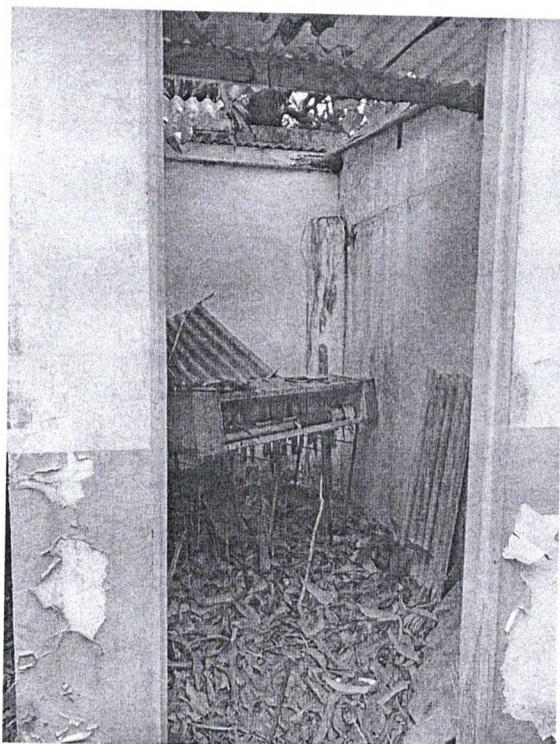
Imagen: Dafne Amorim – 05/01/2021





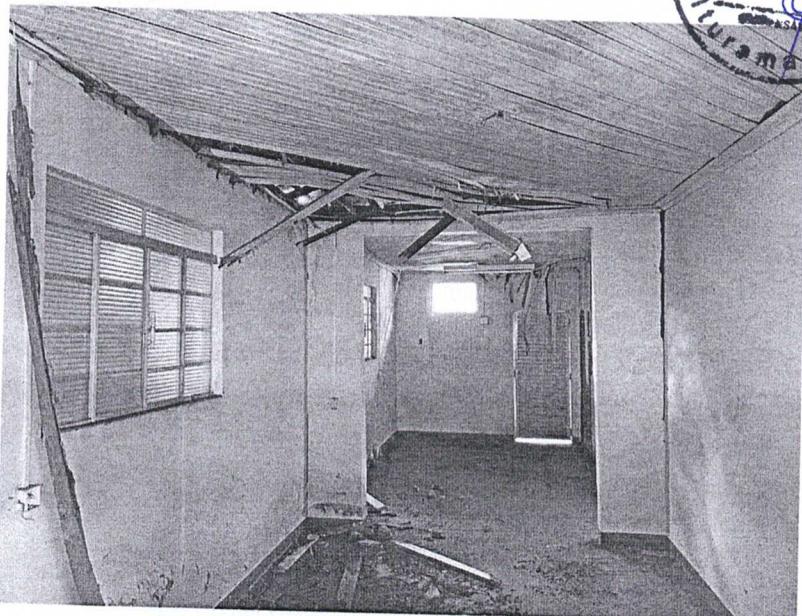
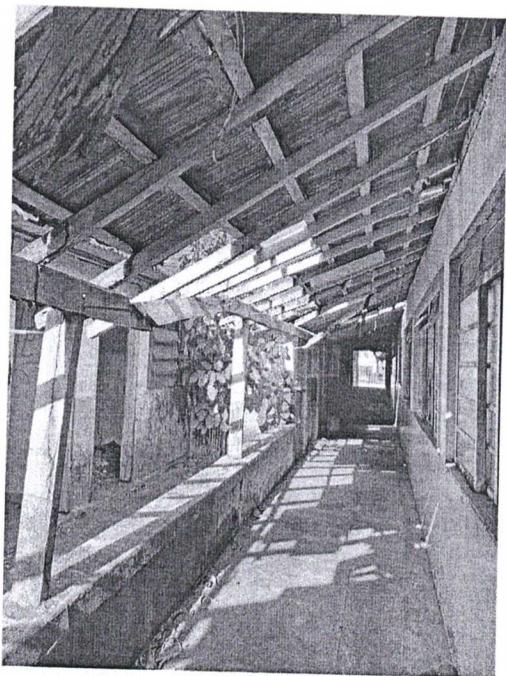
ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA DE ITURAMA/MG  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS (FOTOS 15 E 16)

Imagen: Dafne Amorim – 05/01/2021



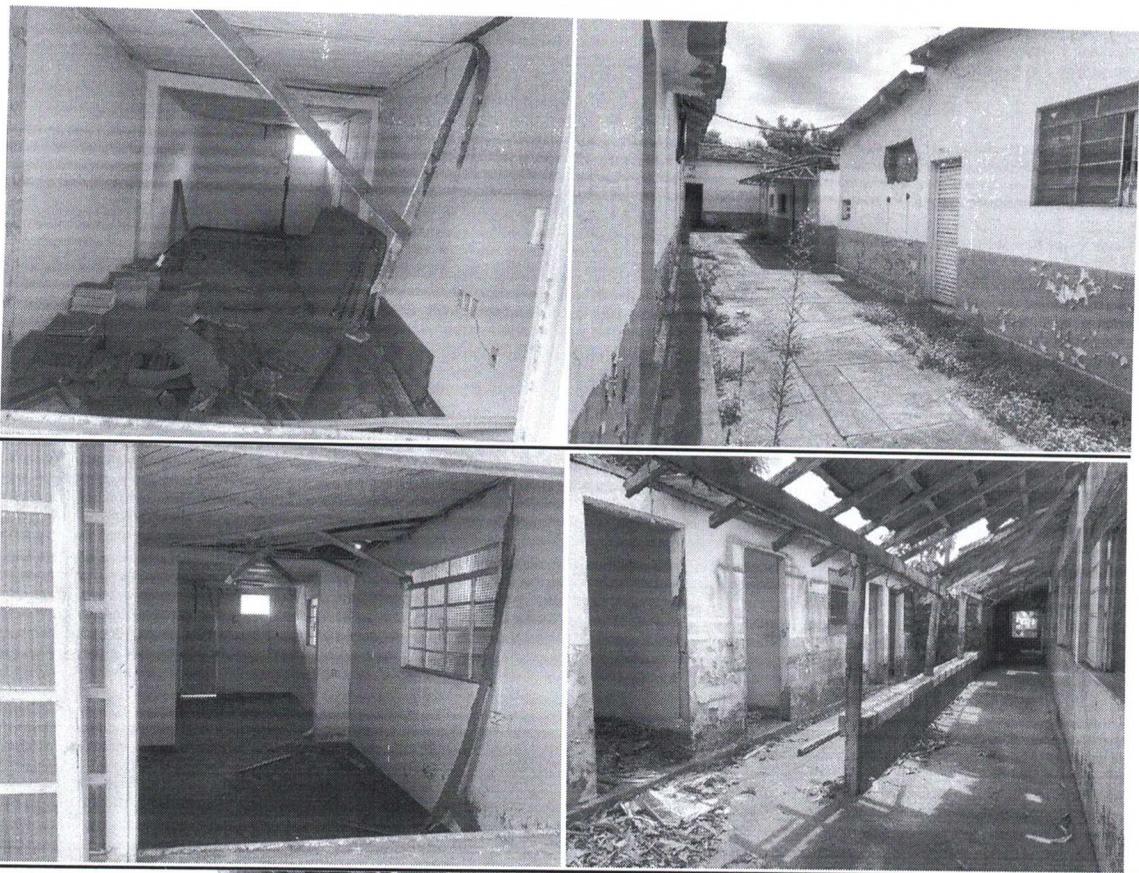
ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA DE ITURAMA/MG  
PINTURAS E VÃOS DE PORTAS (FOTOS 17 E 18)

Imagen: Dafne Amorim – 05/01/2021



ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA DE ITURAMA/MG  
COBERTURA E FORROS DE MADEIRA (FOTOS 19 E 20)

Imagen: Dafne Amorim – 05/01/2021



## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

-16.586-

FICHA

-01-

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITURAMA - MG

22 de

outubro

de 1.999

SERVIÇO REGISTRAL  
DE IMÓVEISFLS. 01  
ITURAMA-MG

**I M O V E L:** Uma propriedade Urbana, situada nesta cidade e comarca de Iturama-MG., formada pelo lote 11, da quadra 11, com área de 1.444m<sup>2</sup>., medindo 38 metros com a Avenida Campina Verde, igual medida do outro lado com o lote 12; de um lado medindo 38 metros com a rua São Paulo, igual medida do outro lado com o lote 10. **REGISTRO ANTERIOR:** TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES sob nº 3.456, fls. 214, do Livro 3-G, datada de 07/02/1.955, do S.R.I., da comarca de Campina Verde-MG. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.457.242/0001-74, com sede nesta cidade, na Avenida Campina Verde, nº 655. Dou Fé of. registradora, /Virma Morimotta Assis dos Santos.....f

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé.

Iturama(MG), 22 de Janeiro de 2021,

Virma Morimotta Assis dos Santos - Oficial

Nayara Assunção Gimenes  
Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS FILLADO AO CORR.MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ófficio de Registro de Imóveis de Iturama

Número ordinal do ófficio 03440401-27

Selo Eletrônico Nº: EJ179330  
Cód. Seg.: 9888.3539.6545.7214

Quantidade de Atos Praticados: 7

Emol: R\$ 136,57 , Rec.: R\$ 8,19

Tx Fisc: R\$ 51,10 , ISSQN: R\$

2,73,

Total: R\$ 198,59

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>.

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Ribeirão São Domingos, 653

Virma Morimotta Assis dos Santos  
Oficial

CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

## EMOLUMENTOS

(Lei Estadual nº 15.424/04)

Emolumentos R\$ 20,68

Tx. de Fisc. Jud. R\$ 7,30

ISSQN R\$ 0,39

TOTAL R\$ 28,37



832.02 = 79.350,84

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE

COMARCA DE ITURAMA - MG



22 de junho de 1978

MATRÍCULA

\* 2.511 \*

FICHA

-

matrícula nº 2.511 -, feita em 22 de junho de 1.978, identificando nominalmente o imóvel seguinte: Uma propriedade urbana, situada nesta cidade, em duas porções, constituída de benfeitorias e terrenos, com a área-total de 342 metros quadrados, formado de partes dos lotes 11<sub>5</sub> (25x12m) e parte do lote 12 (3,5x12), totalizando 12x28,5, que divide por 12 metros de frente para a rua ao Paulo, igualmente de fundos com o lote 12-(retante) de um lado com terreno vendido a Divino Barbosa de Moraes e do outro lado com terrenos dos mesmos lotes 11 e 12 que foram desapropriados pela Prefeitura Municipal-Local, e ditas benfeitorias constituídas - de uma casa residencial sob o nº 440, construída de tijolos, coberta de telhas, e partes de muros e demais-dependências, tudo na quadra nº 7." REGISTRO ANTERIOR: - matrícula 416, deste Cartório. Proprietários: JOÃO ALVES VILARINHO, lavrador e sua mulher Joana Alves de Oliveira, doméstica, cônjuges, proprietários, residentes e domiciliados no município de Campina Verde, deste Estado, com CPF 047 429 746 20. Dou Fé, Eu, Diógenes de Souza.

Dr. Diógenes de Souza, Oficial, datilografei e subscrevi-----.

R.1-M.2.511 -, feito em 22 de junho de 1.978, em virtude do qual os proprietários: JOÃO ALVES VILARINHO e sua mulher, já qualificados, TRANSMITEM, a totalidade do imóvel acima descrito a Otonomis de Freitas Silveira, brasileiro, casado com Adelia Barbosa da Silveira, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados neste município e comarca, portadores do CPF 145.904.336.72, pelo preço de R\$ 100.000,00, sem condições, constantes do título, as quitações para com os cofres Públicos Estadual e Municipal - ITBI - Tudo conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 21vº do livro 64-C, em 10.02.78, pelo Tabellário Fádelo Rodrigues de Lima. do Cartório do 1º Ofício e Registro Civil-Local. Dou Fé, Eu, Diógenes de Souza.

(Dr. Diógenes de Souza, Oficial, datilografei e subscrevi-----.

R.2/2.511, feito em 22 de março de 1985, em virtude do qual o proprietário OTONOMIS DE FREITAS SILVEIRA e sua mulher, já qualificados, TRANSMITEM a totalidade do imóvel supra descrito à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, inscrita no CGC/MF-18.457.242/0001-74, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdecir Pichioni, brasileiro, casado, agropecuarista e funcionário público, residente nesta cidade, na Rua Cidade do Praia 624, C.P.F.-364.081.318/91, pelo valor de R\$ 8.500.000, sem condições. Que, conforme memorial descritivo que fica arquivado em Cartório, devidamente assinado pelo Dr. Nelo da Cunha Bessa Filho, engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Iturama o imóvel supra descrito passou a confrontar por um lado com a Av. Campina Verde e não mais com os mesmos lotes 11 e 12 como vem descrito acima, em virtude de desapropriação feita pela Prefeitura Municipal na parte dos lotes 11 e 12. As quitações de que trata o artº 1.137 do C.Civil constam do título, bem como foi emitida D.O.I. Transação isenta de recolhimento de ITBI nos termos do artº 62-III e artº 91-VII da Lei 6.763. Tudo conforme escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 130/131 do Livro 28, em 10 de outubro de 1984, pelo Cartório do 2º Ofício local. Dou fé. Eu, Diógenes de Souza, datilografei e subscrevi-----.

CERTIDÃO

Continua na verso



CERTIDÃO

-08- de setembro

de 1980

IMÓVEL:- "Terreno urbano, situado nesta cidade, formado por Parte do lote 11, da quadra 07, com a área de = 342 metros quadrados, que mede 12 metros por 28,5 metros e divide pela frente com a rua São Paulo, de fundos com terreno do lote 12; de um lado com o lote 10 e de outro lado com terrenos dos mesmos lotes 11 e 12; entendendo-se que na área acima (342m<sup>2</sup>), está incluído a Parte do Lote 12 que mede 3,5x12m= 42m<sup>2</sup> e do Lote 11 já citado a área de 300m<sup>2</sup>, totalizando os dois lotes a área referida de 342 metros quadrados, que o terreno citado descontados 06 metros de frente para a Avenida Campina Verde, desapropriados pela Municipalidade na Rua São Paulo 6 metros por 28,5 metros na Avenida Campina Verde, ele fica distante da Avenida Campina Verde, por 12 metros; de frente para Leste na Rua São Paulo, o terreno fica à direita, qual imóvel está encravado na quadra 07. REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 416, por ficha no Livro 2, deste Registro Imobiliário. PROPRIETÁRIOS:- JOÃO ALVES VILARINHO, lavrador e sua mulher, DONA JOANA ALVES DE OLIVEIRA, doméstica, cônjuges, proprietários, brasileiros, residentes e domiciliados em Quiximópolis, Estado de Goiás, à Avenida Lazaro Xavier, s/nº, com CPF nº 047.429.746-20. Dou fé. Eu, Diógenes de Souza, Dr. Diógenes de Sousa, Oficial, datilografei e subscrevi.-----LM-----

R.1/4.276, feito em 08 de setembro de 1.980, em virtude do qual, os proprietários: JOÃO ALVES VILARINHO e sua mulher, já qualificados, TRANSMITEM a totalidade do imóvel acima descrito a DIVINO BARBOSA DE MORAIS, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado nesta cidade, com CPF nº 043.237.691-72, pelo preço de Cr\$.35.000,00, sem condições, tendo sido apresentadas as quitações com os cofres Estadual e Municipal cujos comprovantes ficam devidamente arquivados neste Cartório, tudo, digo, Cartório, e, ainda, consta do título o carimbo de D.S.O.I., tudo conforme Escritura Pública de compra e venda do dia 10/02/1.978, das notas do Cartório do 1º Ofício Local, às fls.20 e vº, do Livro 64-C, pelo Tabelião Filadelfo Rodrigues Lima. Dou fé. Eu, Diógenes de Souza, Oficial, datilografei e subscrevi.-----LM-----

AV.2/4.276, feita em 11 de março de 1.981, CERTIFICANDO que conforme Certidão que fica arquivada neste Cartório, extraída dos autos de Separação Consensual sob nº 2.314, requerida por Divino Barbosa de Moraes e sua mulher Maria do Carmo Macedo de Souza Moraes, em data de 10/03/1.981 pelo Escrivão do Judicial Guilherme Rodoval Pimenta, protocolada hoje sob nº 15.998, às fls.414, do Livro 1-B, ficou deliberado entre os separados e de conformidade com a respeitável Homologação pelo MM.Juiz de Direito Local, Dr.Carlos Spares, Dr. Niz Lara, que o imóvel acima descrito seria doado à única filha do casal, TAÍS CRISTINA DE SOUZA MORAIS. Dou fé. Eu, Diógenes de Souza, Oficial, datilografei e subscrevi.-----LM-----

R.3/4.276, feito em 12 de março de 1.981, em virtude do qual, os proprietários:- DIVINO BARBOSA DEMORAIS, comerciante e MARIA DO CARMO MACEDO DE SOUZA, doméstica, brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 043.237.691-72, TRANSMITEM EM DOAÇÃO a totalidade do imóvel acima descrito à TAÍS CRISTINA DE SOUZA MORAIS, menor absolutamente incapaz, infante, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Santa Vitória, 585, com CPF 043.237.691-72(dependente), neste ato representada por seus pais supra citados, pelo valor de Cr\$.200.000,00, sendo a referida doação pura e simples, sem condições nem encargos. Constan do título as quitações para com os cofres Estadual e Municipal, e, ainda, o carimbo de D.S.O.I, tudo conforme Escritura Pública de Doação do dia 12, digo, dia 09/12/1.980, das notas do Cartório do 1º Ofício Local, às fls.190 e vº, do Livro 64-D, pela Tabeliã Substituta: Elizene Silva Li-

